

Interessados: AME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Comuniquê-se nº 518/GTAC/2021
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1 Realização de vistas à Informação Técnica nº 703/GTAC/2021.
2 Apresentação das matrículas dos imóveis correspondentes aos números de contribuinte 032.035.0118-1 e 032.035.0115-5.
3 Apresentação de todas as manifestações, informações técnicas, pareceres técnicos e despachos emitidos pela CETESB, incluindo a Informação Técnica nº 135/2021/INCRR.
4 Apresentação dos relatórios ambientais apresentados a CETESB e não apresentados à SVMA/GTAC.
5 Apresentação da Declaração de Responsabilidade referente às respostas ao Comuniquê-se 211/DECONT-2/12 apresentadas anteriormente no Processo Administrativo n.º 2011-032.879-7, conforme modelo constante no anexo C na página eletrônica da SVMA/Áreas contaminadas, disponível no endereço: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/medio_ambiente/Anexo%20C%20-%20Declaracao%20de%20Responsabilidade.pdf.

6 Cópia dos Alvarás de Aprovação e de Execução de Edificação Nova emitidos para a área.
7 Apresentação do comprovante de pagamento de recolhimento de Preço Público referente a R&Dquo;emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual R&Dquo;, conforme item 29.1.10.4 círculo 4894 da Retribuição Municipal nº 60.049/2021.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação do prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2018/0005988-8 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: TRIDES IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

COMUNIQUE-SE 522/GTAC/2021
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1. Apresentar Parecer Técnico sobre Plano de Intervenção para Reutilização de Áreas Contaminadas que inclua a obra pretendida, e demais manifestações técnicas a serem emitidas pela CETESB;
2. Apresentar todos os estudos ambientais a serem apresentados em CETESB;

3. Apresentar matrícula atualizada, com averbação da contaminação e reabilitação da área;
4. Apresentar Termo de Reabilitação para Uso Declarado emitido pela CETESB, bem como o Despacho a ser citado no mesmo, considerando a obra pretendida;

5. Prazo para atendimento: 334 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e poderá ser encaminhada por meio do e-mail svmagat@prefeitura.sp.gov.br.

6. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

7. Realizar vistas à Informação Técnica 704/GTAC/2021; **COMUNIQUE-SE nº 517/GTAC/2021.**

Proc. Adm.: 6027.2021/0012985-7

Interessado: AUTO POSTO CORAÍAS LTDA.

Assunto: Auto de Regularização

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:

1. Apresentar todas as manifestações emitidas pela CETESB, referente aos estudos ambientais no imóvel, se houver;
2. Esclarecer em Planta quais são as áreas reformadas do empreendimento;

3. Esclarecer se foi elaborado algum Relatório de monitoramento ambiental na área de interesse, após set. 2009. Em caso afirmativo apresentar o último Relatório;

4. Apresentar boleto de preço público quitado referente Emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual (cód. 29.1.10.4), conforme Decreto Municipal nº 60.049/2021;

5. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC.
A documentação para atendimento do Comuniquê-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagat@prefeitura.sp.gov.br ou apresentada na SVMA.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como resistência do pleiteo. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado. Toda a documentação deverá ser anexada via SEI nº 6027.2021/0012985-7.

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****ATOS ADMINISTRATIVOS****DESPACHOS: LISTA 1017**

SÃO PAULO URBANISMO
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405
São Paulo, 25 de novembro de 2021.
7810.2021/0001505-2 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE
Local: Rua José dos Santos Júnior, 463
Despacho indeferido

Interessados: Brooklin Studio Residencial SPE Ltda.
DESPACHO: INDEFERIDO com base no disposto no §5º, do artigo 28, do Decreto 53.364 de 17 de AGOSTO de 2012; no parágrafo 3º, do artigo 14 da Instrução Normativa SMDU nº 05, e no Item 5.3.2, da NP57.03 - devido a insuficiência de CEPAC pelo interessado. O interessado poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste indeferimento. O documento poderá ser apresentado por meio eletrônico, pelo e-mail proctocoleletronico@spurbanismo.sp.gov.br.

SÃO PAULO TRANSPORTE**GABINETE DO PRESIDENTE****RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DO SORTEIO DOS LEILÕES**

CREDCIADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES DAS SPRANS.

A Comissão Permanente de Licitações – Leilão, da São Paulo Transporte S/A. – SPTRANS comunica ter realizado a classificação de leiloeiros credenciados para a realização dos próximos leilões, nos termos da sessão pública de sorteio realizada em 22/11/2021, devidamente rerratificada, conforme segue:

ORDEM DO SORTEIO LEILOEIRO JUCESS

01 CLAUDIO CHUI 261
02 CASSIO RENATO DIAS ALBINO 745
03 ANTONIO CARLOS SEONAS 633
04 CESAR JOSÉ DE CARVALHO 638
05 LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA 1179
06 OSVALDO SOARES 340
07 JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA 1248
08 NELSON BERNARDO JUNIOR 684
09 MARCELLO LEMOS DA CRUZ 983
10 MARIANA LAURO SODRÉ SANTORO BATOCHIO 641
11 JOSÉ LUIZ DONIZETE DA SILVA 755
12 ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS 747
13 EDUARDO CONSENTINO 616
14 ANDRÉ SOBRERA DA SILVA 898
15 CARLA SOBRERA UMINO 826
16 CLEIA LUCIA SATIKO HIRASAWA CHUI 816
17 ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR 677
18 FLAVIO CUNHA SODRÉ SANTORO 581
19 BEATRIZ SILVA CARVALHO 1239
20 CARLO FERRARI 917
21 VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO 936
22 CLEBER CARDOSO PEREIRA 974
23 TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA 723
24 DAGMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES 901
25 IRANI FLORES 792
26 FERNANDO CHUI 521
27 CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA 1039
28 JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO 754
29 CAROLINE DE SOUSA RIBAS 738
30 MARCELO VALLAND 408
31 GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA 640
32 OTÁVIO LAURO SODRÉ SANTORO 607
33 ANGELA EIKO INOUE SANTOS 1144
34 FELIPE AMARAL DE CARVALHO 1232
35 GILSON KENITI IIMURAI 762
36 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO 1247
37 ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO 978
38 CRISTIANE FRANKLIN SIMÕES 1058
39 DANILLO FABRICO BALLINI MIAMI 1148
40 CARLOS CHUI 547
41 KATIA SILENE BALLEJA DE SOUSA 659
42 ROGÉRIO NUNES PEREIRA MIA 683
43 MOACIR DE SANTI 315
44 JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUEENCA 1074
45 LUIZ ALEXANDRE ANDRADE 591
46 MURILLO PAES LOPES LOURENÇO 1085
47 RICARDO LUCAS GRANADO DA SILVA 974
48 BENEDITO DE OLIVEIRA SALGADO 451
49 CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES 661
50 EDER AMARAL DE OLIVEIRA 966
51 LUIS FERNANDO BATTAGLIA 815
52 FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JR. 1124

LICITAÇÕES**GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**

6011.2021/0001612-5. SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 501,50 m² de persianas horizontal em alumínio 25mm, conforme Termo de Referência do Edital. I. A vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 054846225 a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 055449872 nos termos da legislação vigente e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 20/2021-SGM, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 501,50 m² de persianas horizontal em alumínio 25mm, conforme Termo de Referência do Edital, ficando adjudicado para empresa: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA – ME no CNPJ: 58.833.575/0001-75, pelo valor unitário do m² de R\$ 90,12 (noventa reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 45.195,18 (quarenta e cinco mil e cinco e noventa e cinco reais e doze centavos). II. Designo como gestor do ajuste à servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350-4, sendo que o controle de execução será exercido pelos servidores: Thamy Moira Gonçalves Macedo – RF: 880.439-7, na qualidade de fiscal e Christiani Almeida Dantas – RF: 857.165-7, como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA – ME no CNPJ: 58.833.575/0001-75, pelo valor total de R\$ 45.195,18 (quarenta e cinco mil e cinco e noventa e cinco reais e doze centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.0, e o restante a dotação orçamentária do exercício subsequente, em favor da empresa INTERATIVA FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.058.935/001-42, para atender despesas com peças, previstas na Cláusula Terceira, subitêms 3.1.33 e 3.1.34 do Contrato 25/2020-SGM, bem como no item 6.1.34 do Termo de Referência Anexo I, parte integrante do ajuste. 2. Designo a servidora MARIANE CAPRICHU CAMACHO MEDEIROS - RF: 820.350-4, para atuar como gestora do ajuste, em substituição à servidora SUELI MARQUES VOLPIANI - RF: 540.847-4, nomeada através do despacho contido no doc. 035193143, permanecendo os servidores SIMONE DOS SANTOS MACHADO – RF: 775.120.6, na qualidade de fiscal e GEREIMIAS DA SILVA – RF: 626.100.1, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem o objeto do Contrato 25/2020-SGM.

COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 022/SGM/2020
PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0003034-0
INTERESSADO: SGM/SEDP
OBJETO: Apresentação de estudos de modelagens operacional e de engenharia e de subsídios para as modelagens econômico-financeira e jurídica para a requalificação, operação, manutenção e exploração comercial da infraestrutura subterrânea de dutos do Município de São Paulo.
Em virtude da necessidade de dilatação do prazo apresentada na Informação doc. SEI 055443122, a Comissão Especial de Avaliação, no uso das competências previstas no Item 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 022/2020, deliberou favoravelmente à prorrogação do prazo para entrega dos subsídios, definindo, como data final, para a entrega dos ESTUDOS PRELIMINARES o dia 29 de dezembro de 2021, ficando também dilató os prazos para entrega da versão dos ESTUDOS FINAIS para

o dia 29 de janeiro de 2022, por meio do endereço eletrônico ppmprojetos@prefeitura.sp.gov.br.

Aos Interessados que tenham feito a entrega dos subsídios até o dia 13/10/2021 fica facultada a apresentação de estudos complementares aos já submetidos.

6011.2021/0002574-4. SGM/CAFS/CM. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem de painel de vidro e fornecimento e instalação de 13 (treze) portas completas para divisórias das Salas de reunião dos corredores do 6º ao 12º andares do Edifício Matarazzo. I - A vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto Federal 9.412/2018, Cotação Eletrônica nº 036/2021-SGM e em especial a manifestação da assessoria Jurídica desta Pasta, doc. nº 05524533 AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação da empresa HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.594.306/0001-62, para a prestação de serviços de desmontagem de painel de vidro e fornecimento e instalação de 13(treze) portas completas para divisórias das salas de reunião dos corredores do 6º ao 12º andares do Edifício Matarazzo, conforme requisição sob doc. nº 054030884, informação sob doc. nº 054030901 e proposta apresentada sob doc. nº 054249990, pelo valor total de R\$ 13.353,99 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). II - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.594.306/0001-62, no valor de R\$ 13.353,99 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, para cobertura das despesas. III. Designo como gestora do ajuste à servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros – RF 820.350-4, o controle de execução será exercido pelas servidoras: Thamy Moira Gonçalves Macedo – RF 880.439-7 na qualidade de fiscal e Christiani Almeida Dantas – RF 857.165-1 como suplente.

6011.2020/0004086-5. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prorrogação de vigência. Contrato 01/2021-SGM. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de 05 Veículos de Representação do Tipo B, sem motorista, contendo fornecimento de combustível e quilometragem livre para atendimento do Vice Prefeito e os Secretários SM. I. A vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 054622493, 054622720, 054629725, 054978276, 055015948, 055016411, 055018019, 055018463, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 055413329., com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, o aditamento do contrato n.º 01/2021-SGM, celebrado com a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.908.965/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 05 veículos de representação do Tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre para atendimento do Vice Prefeito e os Secretários SM a serem utilizados na prestação de serviços, conforme especificações constantes no termo de referência, para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 01/2021-SGM, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/01/2022, ou até conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, com aplicação de reajuste de preços. 2. AUTORIZO, à luz do contido na informação SGM/CAF/SE – doc. 055018463 e Relatório QDD 2022 – cot. 055018019, a emissão de Nota de Empenho logo seja processada a correspondente Nota de Reserva, assim como a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.908.965/0001-01, no valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), mais reajuste de preços, e no valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), mais reajuste de preços, que onerará no exercício de 2022, a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.0.

Processo: 6011.2021/0000348-1. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aplicação de penalidade. Descumprimento de cláusula contratual. Substituição de empregado por motivo de falta. I. A vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 053893386, 054937251, 055066763, 055066891 e 055069961, assim como a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.908.965/0001-01, no valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), mais reajuste de preços, e no valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), mais reajuste de preços, que onerará no exercício de 2022, a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.0.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Processo SEI nº 6011.2021/0002488-8
Consulta Pública CP/006/2021/SGM-SEDP
Objeto: PPP na modalidade de concessão administrativa que possui como escopo a delegação da implementação e da prestação dos serviços de gestão predial, gestão operacional, trabalhos técnicos sociais e gestão de carteira de 3 (três) Empreendimentos Habitacionais, com fachada ativa, que serão destinados à ampliação da oferta de imóveis em locação social na cidade de São Paulo.

Assunto: Prorrogação do Período de Consulta Pública.
I - A vista dos elementos que instruem o presente, AUTORIZO a prorrogação do prazo para a realização de Consulta Pública, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, a fim de se obter contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de Concessão de concessão administrativa para provisão de moradias como serviço na cidade de São Paulo, englobando a implantação de 3 (três) empreendimentos habitacionais de interesse social e a prestação dos serviços de gestão predial, de gestão operacional, de gestão de carteira e de trabalhos técnicos sociais, nos termos das informações constantes dos documentos SEI nº 055566045 e 055566117, cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

COMUNICADO

Processo SEI nº 6011.2021/0002488-8
Consulta Pública CP/006/2021/SGM-SEDP
Objeto: PPP na modalidade de concessão administrativa que possui como escopo a delegação da implementação e da prestação dos serviços de gestão predial, gestão operacional, trabalhos técnicos sociais e gestão de carteira de 3 (três) Empreendimentos Habitacionais, com fachada ativa, que serão destinados à ampliação da oferta de imóveis em locação social na cidade de São Paulo.

Assunto: Prorrogação do Período de Consulta Pública.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, comunica aos interessados que PRORROGARÁ o período destinado à CONSULTA PÚBLICA, até o dia 14 de janeiro de 2022, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública acima indicada.

Os Interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, nos seguintes endereços eletrônicos:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/vale_do_anhagabau/locacao_social/index.php?z=20013
<https://tinyurl.com/ey9bpb>
<http://e-negocios.cidadesp.gov.br/>

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 14 de janeiro de 2022, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail locaacao@prefeitura.sp.gov.br. Caso algum interessado não consiga registrar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Objeto ou encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(s) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não foram respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Processo SEI nº 6016.2021/0121770-9
CONSULTA PÚBLICA CP 009/2021/SGM-SEDP
Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEUS) NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

I - A vista dos elementos que instruem o presente AUTORIZO a realização de Audiência Pública de nº do dia 10/01/2022 e a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, até o dia 14/01/2022, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a implantação, administração, manutenção e conservação de Centros Educacionais Unificados (CEUS), nos termos das informações constantes no documento 055589517 e justificativa Técnica 055577380, cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

COMUNICADO

Consulta Pública CP 009/2021/SGM-SEDP
Processo SEI nº 6016.2021/0121770-9
Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEUS) NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Prazo da abertura: 25 anos
Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Governo Municipal (SGM), comunica a realização de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os Interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 30 de novembro de 2021, no seguinte endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/educacao/index.php?z=321667

<https://tinyurl.com/y6m3j5>
As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 14 de janeiro de 2022, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail novosceus@prefeitura.sp.gov.br. Caso algum interessado não consiga registrar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Objeto ou encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(s) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não foram respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada através de VÍDEO-CONFERÊNCIA, no dia 10 de janeiro de 2022, segunda-feira, das 15h00 às 17h00. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link:
<https://us02.web.zoom.us/j/92517335733>
<https://tinyurl.com/y6se2evh>
Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO**

6013.2021/0003751-4
Pagamentos: contratadas - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SEGES/TERAPIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 63.946.214/0001-75
O 14/5/SG/2020. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção com a efetiva cobertura dos postos designados. Pagamento maio/2021 - DEFESA PREVIA.
I - A vista do contido no presente, em especial as manifestações do Núcleo de Gestão de Contratos em SEI nº 052490715 e da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta (SEI 053895817), que adoto como razão de decidir, e fundada no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 18, § 2º, IX, do Decreto nº 44.279/2002, e no contido no Processo Administrativo SEI nº 6013.2021/0003751-4, recebo a Defesa Prévia apresentada CONTRATADA por tempestiva e no mérito NEGÓ-LHE PROVIMENTO E APLICAO a penalidade de multa indicada na da Item 13, da tabela 2 do subitem 10.2.5 da Cláusula pelo descumprimento da alínea "k", do item 5.1, da Cláusula Quinta, ambas do Termo de Contrato nº 14/5/SG/2020, no valor de R\$ 400,62 (quatrocentos reais e sessenta e dois centavos) à empresa TERAPIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 63.946.214/0001-75.

II - Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, "f" e §4º da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com o artigo 54, inciso II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial, para o oferecimento de eventual RECURSO contra a penalidade imposta, que deverá ser